



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 277, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2.º, §2.º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e demais normas regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 31 de janeiro de 2009, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2.º, §2.º, da Lei Municipal n. 556/03.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2009. (Pa n. 50/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 294, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Destitui a servidora Sandra Regina Belmontte Gandares da Comissão Permanente de Licitação.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da participação da servidora na Comissão de Organizadora de Licitação denominada de Pregão,

RESOLVE:

Art. 1.º DESTITUIR, a partir desta data, da Comissão Permanente de Licitação a servidora **SANDRA REGINA BELMONTTE GANDARES**, Escrituraria, Registro Funcional n. 535.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE ABRIL DE 2009

“Nomeia os novos membros para a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis é a responsável pela elaboração de laudos, revisão de impostos, estudos referentes a imóveis a serem desapropriados e cálculos para recebimento de imóveis em dação em pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os novos membros para a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, para instruir processos que dependam de laudos e pareceres de avaliação de imóveis, a qual será composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

AMAURY FERNANDO TAVARES – Reg. Funcional n. 256

CLAUDIO MILINAVICIUS – Reg. Funcional n. 168

ROGERIO ARAÚJO DOS SANTOS – Reg. Funcional n. 281

DANIELA TEIXEIRA MARIANO – Reg. Funcional n. 2058

Parágrafo único. Fica concedida gratificação de serviço que será mensal sobre o vencimento básico do cargo de cada servidor, de 27 % (vinte e sete por cento) a Daniela Teixeira Mariano, de 13% (treze por cento) a Amaury Fernando Tavares, de 22% (vinte e dois por cento) a Claudio Milinavicius, de 27% (vinte e sete por cento) a Rogério Araújo dos Santos, sobre o vencimento básico dos seus respectivos cargos, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 497, de 28 de junho de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2009. *(Pa nº 967/01)*

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 297, DE 13 DE MAIO DE 2009

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de Sandra Regina Antunes da Fonseca.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Memorando n. 14/09 - DEC expedido pelo Diretor de Escola Governador Mario Covas Junior à Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO que a servidora professora Sandra Regina Antunes da Fonseca estava de licença médica até 22/10/2008 e até 19/02/2009, fls. 09, não reassumiu suas atividades laborais, fato que caracteriza abandono de emprego;

CONSIDERANDO que a servidora recebeu valores salariais indevidamente e que é dever e interesse da Administração do Município ressarcir os cofres públicos, conforme fls. 11 em cota proferida pela Chefe de Seção de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que há descumprimento do art. 21, art. 108, II e do art. 111, todos da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e que prevê a demissão do servidor ausente por mais de 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA**, Professora de educação Básica I, Registro Funcional nº 2220, com fundamento legal no art. 116, da Lei Municipal n. 129/95, para ser conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127, da Lei Municipal n. 129/95.

Parágrafo único. A apuração deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do art. 85, §10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º A Comissão, nos termos da Lei Municipal n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-se a preferência de defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 3.º A comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos, indicando os autores ou partícipes dos atos administrativos ilegais e irregulares, apontando a sua responsabilidade funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

Art. 4.º A comissão processante deverá agir com celeridade na apuração dos fatos, respeitando-se o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, todos garantidos na Constituição Federal, bem como nos Princípios Gerais do Direito.

Art. 5.º Proceder-se-á a produção de todas as provas admitidas em Direito, especialmente a oitiva de testemunhas, juntada de documentos e perícias, tudo em busca da verdade real sobre os fatos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Deverá ser tomado o depoimento de todos os servidores envolvidos e que apresentaram manifestação comportamento da referida servidora, bem como de demais servidores que puderem colaborar no esclarecimento dos fatos.

Art. 6.º Deverá ser apresentada pela Seção de Recursos Humanos – SERH, certidão de breve relato da vida funcional do servidor, registrando-se eventuais punições ou procedimentos disciplinares e sindicâncias.

Art. 7.º O presente procedimento deverá ser registrado no prontuário do servidor.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2009. (Pa n. 550/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 298, DE 13 DE MAIO DE 2009

***Demite o servidor Luiz Fernando Rodrigues do cargo
de Ajudante Geral.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 41 e 111, da Lei Municipal n. 129/95, bem como restou apurado nos autos do Processo Administrativo n. 944/07 da vacância cometida pelo servidor ao abandonar o cargo ausentando-se intencionalmente,

RESOLVE:

Art. 1.º **DEMITIR**, a partir de 08 de maio de 2009, **LUIZ FERNANDO RODRIGUES**, Registro Funcional n. 2043, do cargo de **AJUDANTE GERAL**, com fundamento legal no art. 41 e 108, II, e 111, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2009. (Pa n. 944/07)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 299, DE 13 DE MAIO DE 2009

***Cede o servidor Mauricio dos Santos Souza para a Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Ofício GP VL n. 98/09, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Gabinete da Presidência, solicitando a cessão do servidor Mauricio dos Santos Souza para prestar serviços junto a referida Casa de Leis;

CONSIDERANDO as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo n. 1369/09, em favor da cessão do servidor, bem como o disposto no art. 81, da Lei Municipal n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER, a partir de 11 de maio de 2009, o servidor **MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA**, exercente do cargo efetivo de Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor deverá contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos art. 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2009. (Pa n. 1369/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 300, DE 15 DE MAIO DE 2009

Nomeia a servidora Alice Karina Ribeiro dos Santos em substituição ao servidor Antonio Carlos Augusto da Silva para compor a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 85, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, que trata da composição da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a servidora **ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2000, em substituição ao servidor Antonio Carlos Augusto da Silva para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**.

Art. 2º Será concedido adicional de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do Nível 10-A, conforme dispõe o § 7º da Lei Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 301, DE 15 DE MAIO DE 2009

Nomeia Jean Pierre Canudas Soria para o cargo em comissão de Chefe de Seção Médico Hospitalar – SEMH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a partir desta data, o Dr. **JEAN PIERRE CANUDAS SORIA**, Médico, portador da Cédula de Identidade RG n. V254305-0 e inscrito no CPF sob o n. 219.200.978-05, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - SEMH**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.388, DE 13 DE MAIO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para suprir as despesas advindas do convênio firmado com a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, conforme decisões contidas nos autos do Processo Administrativo n. 846/09;

CONSIDERANDO que o remanejamento em tela tem seu regramento previsto no art. 4.º, I e II, da Lei Municipal n. 840, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1.º Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------|----------------|
| 01.08.19 | 12.1229012.2015 | 3.3.50.43 | 54 | R\$ 740.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 740.000,00 |

Art. 2.º As despesas com abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1.º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------|----------------|
| 01.07.18 | 04.1229008.2039 | 3.3.90.36 | 36 | R\$ 740.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 740.000,00 |

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2009. (Pa n. 846/09).

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1389, DE 13 DE MAIO DE 2008

Revoga os Decretos Municipais n. 364/98, 686/02 e 1.108/06 que dispõem sobre a padronização da frota de caminhões e máquinas de terraplanagem.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais 364/98, 686/02 e 1.108/06, perderam o objetivo para os quais foram instituídos pela ausência de manutenção da frota e ausência de aquisições de veículos pesados que lhes fundamente a continuidade;

CONSIDERANDO que a padronização deixou de ser elemento de economicidade e passou a onerar o Município que tem o dever de ir a busca da melhor e mais vantajosa proposta,

DECRETA:

Art. 1.º Por este ato ficam revogados os Decretos Municipais n. 364/98, 686/02 e 1.108/06, que dispõem sobre a padronização da frota de caminhões e máquinas de terraplanagem.

Art. 2.º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Bertioga, 13 de maio de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.390, DE 13 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga do exercício financeiro de 2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, pela qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1.º Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, para o exercício de 2009, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita em R\$ 19.184.000,00 (Dezenove milhões, cento e oitenta e quatro mil reais) e fixa a despesa em R\$ 3.741.000,00 (Três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

Art. 2.º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – RECEITAS.

| | | |
|----------------------|---|---------------------|
| 1000.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 4.156.000,00 |
| 1200.00.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 4.156.000,00 |
| 1210.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREV. REGIME PRÓPRIO | 4.156.000,00 |
| 1210.29.07.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL | 4.150.000,00 |
| 1210.29.07.01 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PREFEITURA | 4.000.000,00 |
| 1210.29.07.02 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL CÂMARA | 130.000,00 |
| 1210.29.07.03 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO BERTPREV | 20.000,00 |
| 1210.29.09.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL | 2.000,00 |
| 1210.29.09.01 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL | 2.000,00 |
| 1210.29.11.00 | CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL | 2.000,00 |
| 1210.29.11.01 | CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL | 2.000,00 |
| 1210.46.00.00 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS | 2.000,00 |



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

| | | |
|---------------|--|----------|
| 1210.46.01.00 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS | 2.000,00 |
|---------------|--|----------|

| | | |
|----------------------|---|---------------------|
| 1300.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 8.000.000,00 |
| 1320.00.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 8.000.000,00 |
| 1328.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS | 8.000.000,00 |
| 1328.10.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA | 7.000.000,00 |
| 1328.20.00.00 | REMUNERAÇÃO D. INVETIMENTOS EM RENDA VARÁVEL | 1.000.000,00 |

| | | |
|----------------------|---|---------------------|
| 7000.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 7.028.000,00 |
| 7200.00.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA ORÇAMENTÁRIA | 7.028.000,00 |
| 7210.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 7.028.000,00 |
| 7210.29.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 7.028.000,00 |

| | | |
|----------------------|--|---------------------|
| 7210.29.01.00 | CONT. PATR. SERV. ATIVO CIVIL INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 5.096.000,00 |
| 7210.29.01.01 | CONT.PATRO.SERV.ATIVO CIVIL PREFEITURA-OPER.INTRA. ORÇA. | 4.900.000,00 |
| 7210.29.01.02 | CONT.PATRO.SERV.ATIVO CIVIL CÂMARA-OPER.INTRA. ORÇA. | 172.000,00 |
| 7210.29.01.03 | CONT.PATRO.SERV.ATIVO CIVIL BERPREV-OPER.INTRA. ORÇA. | 24.000,00 |

| | | |
|----------------------|--|-------------------|
| 7210.29.13.00 | CONT. PREV. AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL | 832.000,00 |
| 7210.29.13.01 | CONT. PREV. AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL – PREFEITURA | 800.000,00 |
| 7210.29.13.02 | CONT. PREV. AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL – CÂMARA | 28.000,00 |
| 7210.29.13.03 | CONT. PREV. AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL – BERTPREV | 4.000,00 |

| | | |
|---------------|--|--------------|
| 7210.29.15.00 | CONTRIBUIÇÃO PREV. REG. PARCELAMENTO DÉBITOS | 1.100.000,00 |
| 7210.29.15.01 | CONTRIBUIÇÃO PREV. REG. PARC. DÉBITOS PREFEITURA | 1.100.000,00 |

Art. 3.º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas:

I – DESPESAS DE CUSTEIO;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

0927203012.001 – Estruturação e Manutenção da Autarquia

| | | |
|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 30.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 901.000,00 |
|--------------------|---------------------------|-------------------|

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 31.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 510.000,00 |
| 31.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 510.000,00 |

| | | |
|--------------------|--|-------------------|
| 31.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | 450.000,00 |
|--------------------|--|-------------------|

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|------------------|
| 31.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.000,00 |
| 31.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS | 25.000,00 |
| 31.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 35.000,00 |

| | | |
|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| 33.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 391.000,00 |
| 33.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 391.000,00 |

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 33.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 33.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 3.000,00 |
| 33.90.30.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 10.000,00 |
| 33.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 7.000,00 |

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| 33.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 60.000,00 |
| 33.90.35.01 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 33.90.35.02 | AUDITORIA EXTERNA | 10.000,00 |

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| 33.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 40.000,00 |
| 33.90.36.15 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 25.000,00 |
| 33.90.36.19 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 6.000,00 |
| 33.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA | 9.000,00 |

| | | |
|--------------------|---|-------------------|
| 33.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 241.000,00 |
| 33.90.39.01 | ASSINATURA PERIÓDICOS E ANUIDADES | 6.000,00 |
| 33.90.39.03 | COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA | 35.000,00 |



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

| | | |
|--------------------|--|-------------------|
| 33.90.39.05 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 10.000,00 |
| 33.90.39.11 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 60.000,00 |
| 33.90.39.19 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 4.000,00 |
| 33.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 4.000,00 |
| 33.90.39.44 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 1.000,00 |
| 33.90.39.48 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 20.000,00 |
| 33.90.39.58 | SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES | 15.000,00 |
| 33.90.39.69 | SEGUROS EM GERAL | 5.000,00 |
| 33.90.39.77 | VIGILÂNCIA OSTENSIVA | 38.000,00 |
| 33.90.39.81 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 3.000,00 |
| 33.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 33.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 25.000,00 |
| 33.90.46.01 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 25.000,00 |
| 33.90.49.00 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 33.90.49.01 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 40.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 140.000,00 |
| 44.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 140.000,00 |
| 44.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 140.000,00 |
| 44.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 40.000,00 |
| 44.90.52.06 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 3.000,00 |
| 44.90.52.34 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 7.000,00 |
| 44.90.52.35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS | 20.000,00 |
| 44.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 5.000,00 |
| 44.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 5.000,00 |
| 45.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 100.000,00 |
| 45.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 100.000,00 |
| 45.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 |



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.

927203012.002 – PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES

| | | |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| 33.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.400.000,00 |
| 33.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | 1.400.000,00 |

| | | |
|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| 33.90.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 900.000,00 |
| 33.90.01.01 | PROVENTOS – PESSOA CIVIL – RPPS | 900.000,00 |

| | | |
|--------------------|---------------------------|-------------------|
| 33.90.03.00 | PENSÕES | 500.000,00 |
| 3.90.03.01 | PENSIONISTAS CIVIS – RPPS | 500.000,00 |

| | | |
|--------------------|--|---------------------|
| 33.90.05.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 1.240.000,00 |
| 33.90.05.51 | AUXÍLIO DOENÇA | 1.240.000,00 |
| 33.90.05.56 | SALÁRIO MATERNIDADE | 15.000,00 |
| 33.90.05.55 | SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS | 175.000,00 |

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| 33.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 33.90.39.56 | SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS | 50.000,00 |

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|------------------|
| 33.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 |
| 33.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 |

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2009. (Pa n. 3017/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.391, DE 14 DE MAIO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal para suprir as despesas advindas dos convênios firmados com o Ministério da Saúde para aquisição de material permanente contemplando os serviços de Lavanderia, Banco de Sangue e Auditório da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que o remanejamento em tela tem seu regramento previsto no art. 4.º, I e II, da Lei Municipal n. 840, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1.º Por este ato fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------|----------------|
| 01.11.34 | 10.3010014.1001 | 4.4.90.52 | 194 | R\$ 285.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 285.000,00 |

Art. 2.º O presente crédito será coberto através de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2009. (Pa n. 846/09).

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.392, DE 15 DE MAIO DE 2009

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, segundo o qual os reajustes devem ser promovidos por decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as perdas dos servidores públicos municipais com a inflação acumulada no ano de 2008.

CONSIDERANDO a recomendação do Gabinete do Prefeito pela aprovação de um reajuste de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, bem como a disponibilidade orçamentária existente,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam recompostos os vencimentos dos servidores públicos municipais em 06% (seis por cento) sobre o valor vigente no mês de abril de 2009.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 849, DE 14 DE MAIO DE 2009

Estabelece o 'Dia dos Emancipacionistas' e dá outras providências.

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de maio deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia 19 de Maio como "Dia dos Emancipacionistas do Município de Bertioga".

§1º. Haverá neste dia sessão solene para reverenciar a data e homenagear os cidadãos envolvidos na luta emancipacionista.

§2º. A sessão solene tratada no parágrafo anterior poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal de Bertioga, desde que autorizada pelo seu Plenário.

Art. 2º. Ato da Mesa diretora poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar despesas relativas à recepção dos homenageados e convidados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 601/04 e 650/05.

Bertioga, 14 de maio de 2009. (PA n. 3845/09)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição n. 349, de 25/04/2009, às fls. 11, do Decreto n. 1.381, de 24 de abril do corrente ano.

Onde se lê no art. 1.º do respectivo Decreto:

“Art. 1.º (...)

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|
| (...) | 23.6959043.1005 | (...) | (...) | (...) |
| TOTAL | | | | (...) |

(...)”

Leia-se:

“Art. 1.º (...)

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | VALOR |
|--------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|
| (...) | 23.6959043.1006 | (...) | (...) | (...) |
| TOTAL | | | | (...) |

(...)”

Bertioga, 13 de maio de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/05/ 2009 À 14/05/2009 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

51356/1982 - ADILSON BERTOLO; 50705/1983 - ALGUSTO DEEKE DE FIGUEIREDO; 50838/1983 - ALBERTO GOMES SOARES E OUTROS; 52000/1986 - OSVALDO TORINI; 50367/1988 - RUTH DE MORAES GAETA; 50373/1990 - ANTONIO JACINTO DA SILVA MAURICIO E OUTRO; 51690/1991 - JOSE CARLOS DE SOUZA; 52665/1991 - ESTAF ENGENHARIA S/A; 53685/1991 - ANTONIO JUSTINO; 54168/1991 - RINALDO LORENZI; 27156/1992 - ROQUE VIEIRA DE CAMARGO; 04167/1994 - INCORPORADORA RIO BRANCO; 05260/1994 - GIL RODRIGUES DA SILVA; 05898/1994 - MARIO DE PAOLA FILHO; 06696/1995 - JORGE BASILIO DEMIGLIANO; 07922/1996 - CATARINA OSAWA; 07216/1995 - IVY SIQUEIRA DE BARROS URA; 08130/1996 - VALDIVINO VIEIRA PEREIRA; 09194/1996 - CATSUNORI NISHIJAMA; 12716/1996 - FABIO LOMEU BASTOS; 14055/1996 - AHR RESIDENCE VILA COSTA BRAVA RESORT; 23108/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEFI; 01286/1998 - IGNACIO TAKASHI TODA; 01167/1998 - EDWIN RICARDO BUCKLER; 04697/1998 - EDWIN EMIL BURKLE; 08064/1998 - BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA; 06880/1998 - IGNACIO TAKASHI TOBA; 01881/1999 - EDWIN EMIL BURKLER; 07410/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (DEPTO. ABASTECIMENTO); 06766/1999 - MINISTERIO PUBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTICA BERTIOGA); 07962/1999 - NOEMIA DE JESUS BRITES; 02441/2000 - MANUEL MARIA DE SOUZA FERREIRA; 01645/2000 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1378-R); 03115/2000 - JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA; 03293/2000 - JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS; 08222/2000 - ROBERTO CARLOS MILANEZ; 00450/2001 - MARCO AURELIO PROMETTI; 02255/2001 - JULIANA LULIANO ORTÊNCIO; 04424/2001 - CREUZA FERREIRA ODONI; 07819/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 09287/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ISS; 01640/2002 - ENGESITE TELECOM LTDA.; 01961/2002 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 03558/2002 - MARIA IGLESIAS MIGUEZ; 06923/2002 - MAURO LOPES DE MEIRA BARROS; 03515/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- DOA; 04081/2003 - EMPREITEIRA PAJOAN LTDA.; 06141/2003 - GABRIELA SLAIMAN DE SOUZA DA COSTA ROCHA; 05453/2003 - HUMBERTO TOGNETTI; 05142/2003 - ANA ANGÉLICA SANTANA SANTOS; 07155/2003 - OSMAR ALVES DOS SANTOS; 07419/2003 - MARIA LUIZA PERINA DE CARVALHO; 08503/2003 - MINISTÉRIO PÚB. EST. SP/PROM. DE JUST. DE BERTIOGA; 05074/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 05407/2004 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS.; 06206/2004 - DAWERSON DA PAIXÃO RAMOS; 06910/2004 - HUMBERTO TOGNETTI; 03504/2005 - HUMBERTO TOGNETTI; 06187/2005 - HILDA FUMIKO KUSSANO SILVA ARAUJO; 07470/2005 - DALILA EUGENIO DA CRUZ - ME; 08172/2005 - ANTONIO MARTINS FERNANDES; 00600/2006 - FATIMA ALVES DE OLIVEIRA; 05262/2006 - JULIO CESAR DA SILVA COSTA; 06342/2006 - JOSÉ EVANGELISTA ASSIS; 06430/2006 - LEONEL LISBOA VALENTIM; 08693/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08702/2006 - GERUSA SANTOS DE OLIVEIRA; 04140/2007 - ELENICE DE PAULA PEREIRA; 04204/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 08461/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (REQ. Nº. 1998-R); 00471/2008 - CLAUDIO MARTOS; 00927/2008 - TELEFONICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 01309/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEN).; 04023/2008 - LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO; 06621/2008 - ANGELINA RIBAS; 07258/2008 - ISMAEL CORREIA DA SILVA; 07541/2008 - CLADINAIDE LULA FIGUEIREDO MONTEIRO; 00028/2009 - GILVANEIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA; 01309/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02234/2009 - ERIK CÂNDIDO TREVISAN E OUTRO; 03014/2009 - DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO; 06894/1995 - GIL RODRIGUES DA SILVA; 52469/1986 - LEONÍSIO SALLES DE ABREU.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/05/ 2009 À 14/05/2009 - ARQUIVE-SE

05404/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05208/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 05646/2008 - GRACIENE CARDOSO DA SILVA SOUTO; 05738/2008 - POZZANI ELEVADORES.; 06010/2008 - KELLY CRISTINA DA TRINDADE; 02843/2008 - PROCURADORIA GERAL (PROC).; 02938/2008 - DERCIO ALMEIDA LEITE; 03950/2008 - ZAINÉ BICHIR; 04566/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04567/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04568/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04586/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04587/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04588/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 04788/2007 - ANA AMÉLIA RODRIGUES; 50060/1986 - RICARDO AUGUSTO LESSA MARAGNI; 06767/2007 - MARCIO MARIO ORSELLI; 06841/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT).; 07100/2007 - KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.; 07297/2007 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A (TELFÔNICA).; 08167/2007 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 08218/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 08643/2007 - FIRMINO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR; 00141/2008 - JOÃO CARLOS GOMES; 00286/2008 - DELCIO PASINI; 00510/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00651/2008 - GIORGIO LONGANO; 00678/2008 - NEIVA ALVES; 00709/2008 - NILSON ALVES DE SOUZA; 01463/2008 - JOÃO CARLOS FANTINI; 01487/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 01564/2008 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA; 01166/2008 - ELEVATEC - ELEVADORES TÉCNICOS INDÚSTRIA, COM. IMP. EXP. LTDA.; 01880/2008 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 07288/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DEPTO. HABITAÇÃO); 08037/2004 - AMANDA PEREIRA BRAZ; 08418/2004 - CRISTINA CASANOVA LOTITO; 02716/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 01906/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEN); 06061/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06804/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 06698/2005 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO (CDHU); 08913/2005 - ELIANE CORREA; 00422/2006 - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS; 00431/2006 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO S. PAULO (BOMBEIROS).; 09125/2005 - MARCELO MARCIANO; 09297/2005 - PAULA FAVARON - EPP; 01257/2006 - ANTONIO DA ROCHA POLASSI; 02378/2006 - JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO; 02688/2006 - NILSON SILVEIRA FILHO; 04757/2006 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 05987/2006 - LEANDRO FERLIN; 06167/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06346/2006 - CREUSA MARIA DE OLIVEIRA DIAS; 07407/2006 - CARLOS AUGUSTO LIMA; 07606/2006 - ELIANE DE LENEZI; 07757/2006 - JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA; 08138/2006 - LEONOR FERREIRA DE LIMA; 08390/2006 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS; 00318/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00516/2007 - BRISAS DEL MAR - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; 00977/2007 - JOSÉ COPPOLA; 00980/2007 - ANGELA MARGARIDA BATISTELA WINKLER; 01085/2007 - MAGNOS ESTEVÃO DOS SANTOS; 01316/2007 - APARECIDA MARUM SAYÃO; 01508/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 01821/2007 - ANDRÉ FERNANDO DE FREITAS PENACHIN; 02041/2007 - FRANKLIN GONÇALVES DE QUEIROZ; 02709/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 02985/2007 - MAURICIO DE SOUZA MASCOLO; 03147/2007 - LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO; 03261/2007 - ROBERTO NISHIMURA; 03263/2007 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA; 03497/2007 - RANDOLFO DE MELO ALONSO; 03565/2007 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 03620/2007 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 51799/1989 - IZILDA MARIA COSTA GOMES; 52934/1989 - FERNANDO LUNA; 51520/1990 - IVANI MONFORT VIEIRA DA CUNHA E OUTRO; 50676/1991 - IRIA JUNQUEIRA; 52178/1991 - LUIZ ANTONIO ALBA; 54484/1991 - ENILTO DE ARAUJO; 35683/1992 - LAERTE MASINI FILHO; 30922/1992 - IBIRACI CORNELIO MELO; 55026/1992 - JOAQUIM GRATIVAL FILHO; 57153/1992 - JOAO ALBINO ROBLES; 00409/1993 - FERNANDO GIORDANO; 01313/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 01000/1994 - JUAN JOSE REOL TRANCHO; 03583/1994 - J. SILVA & LESSI LTDA.; 05238/1994 - FERNANDO CLAUDIO; 04189/1995 - DALVA MARIA ROCHA EMILIO.; 05980/1995 - TOMANIK -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 07452/1995 - MAGDA PEREIRA DIOCLECIO; 00940/1993 - JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA COELHO; 15595/1997 - MARIO DE ALMEIDA; 19660/1997 - SORAIA MATIOTA; 02585/1998 - VITALINA COSTA; 03776/1998 - LUIS DONIZETI DE ALMEIDA; 00409/1999 - MINISTERIO PUBL. S.PAULO (PROMOTORIA DE JUST. BERTIOGA; 06208/1999 - PIETRO ANTONIO CIRILLO; 04788/1999 - SIDNEI SASSI; 05377/2000 - RESGATE MERCOSUL S/C LTDA - ME.; 09528/1999 - AMERICO AMARO DOS SANTOS; 02304/2000 - RAUL ALVES CORDEIRO; 04163/2000 - CID RODRIGUES & COSTA LTDA.; 04428/2000 - WILSON REGINATO; 09174/2000 - PAULO SERGIO ROCHA; 05450/2001 - JORGE DA SILVA MOREIRA; 06757/2001 - ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DE VICTE. CARVALHO E GUARUJÁ; 06396/2001 - ROSANGELA VEJA SOARES; 06883/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEFI); 08242/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 09647/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 00878/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 02952/2002 - MARIA INÊS ROLIM; 03683/2002 - PAULO DIAS VIEIRA; 05010/2002 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 06048/2002 - JORGE CONSTANTE GAVRANIC; 06766/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 03020/2003 - ELAINE CRISTINA R. NORONHA; 02667/2003 - RENILDA DOS SANTOS; 03530/2003 - GIANE DE FARIA MELO BARROS; 04996/2003 - OSMAR ESPINDOLA; 06528/2003 - ANTONIO CARLOS BARDUCHI; 06416/2003 - MARIA ROZENILDA DA SILVA; 06456/2003 - ANTONIO CAMPOS DOMINGUES; 07595/2003 - ANA PAULA DE MAURA BATISTA; 07903/2003 - WANG DE CHONG; 07698/2003 - IRANILDO DA SILVA RIBEIRO; 08830/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 08655/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00016/2004 - LAZINHO ROBERTO DE LIMA; 00780/2004 - SEBASTIÃO JOSÉ CARLOS; 07784/2001 - SIDNEI NOGUEIRA MIGUEL; 01744/2004 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; 01356/2004 - JORDI SHINYA HASIMOTO; 05062/2004 - EDUARDO FELIPE MOTTA; 05139/2004 - ANTONIO DE PÁDUA BONFA; 05410/2004 - OSVALDO CUNHA JUNIOR E OUTRO.; 06530/2008 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 06598/2008 - ELIZETE MARIA FERNANDES PERES; 06650/2008 - JOSÉ ROBERTO DIMARIO; 06414/2008 - EDNA DA SILVA BRAZ; 06995/2008 - WALDECIRA LEÃO MAZZINI; 07430/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 07528/2008 - ELISABETE QUARESMA OLIVEIRA; 07813/2008 - JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS; 07938/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES DE RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 07940/2008 - ZUU MARKETING (KONSULTING MARKETING LTDA).; 07957/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2477-I).; 00127/2009 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 00240/2009 - JORNAL COSTA NORTE LTDA EPP; 00586/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 00612/2009 - ANDERSON GONÇALVES DUARTE; 00414/2009 - MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA; 00747/2009 - JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS; 00757/2009 - ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES; 00807/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00870/2009 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 01150/2009 - DECIO BITTENCOURT; 01156/2009 - ASSOC. GUARDAS CIVIS, COMERCIANTES E MEMBROS DA SOCIEDADE DE BERTIOGA - AGC-COMESB; 01198/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 01218/2009 - JOSÉ RUBENS CAPOSSE; 50887/1988 - PRAIAS NORTE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA; 02127/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 02166/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 02167/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 02168/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 01788/2009 - IZABEL BEATRIZ SANTOS FARIAS; 02307/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVILMENTO CULTURAL (DES); 02310/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02340/2009 - WAGNER DOS SANTOS PINTO; 02420/2009 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 02460/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00532/1995 - AMAURI JACINTO BARAGATTI; 02658/2009 - FRANCISCO PINTO DE MENEZES NETTO; 02660/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 02670/2009 - JORGE NICOLAU NETO; 02586/2009 - 02 FILMES PUBLICITÁRIOS LTDA (MIRELLA VALENTE); 02675/2009 - MARIA APARECIDA FELIX LUQUE; 02690/2009 - DILAINÉ MORAES COSTA; 02795/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 02828/2009 - MARIA DE LOURDES CASTILHO LARANJEIRA; 02837/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02848/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02906/2009 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 02948/2009 - GIVALDO FERREIRA DA SILVA E OUTRO; 02967/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 03070/2009 - GILSON MOREIRA DE ALMEIDA; 03094/2009 - TEREZINHA NEME SPIRANDEO; 03096/2009 - LAURA ROSSI; 03147/2009 - GABINETE DO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PREFEITO (AC); 03246/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 03348/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02765/2009 - DANIELA TEIXEIRA MARIANO; 02985/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 02725/2009 - PEDRO SILVA DE OLIVEIRA; 02608/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM).; 02671/2009 - SERGIO RICARDO OLIVEIRA RODEGUER; 03485/2009 - JOSÉ FERNANDES VASQUES; 03284/2009 - FÁBIO APIGNANESI DOS SANTOS; 02563/2009 - VITOR DE OLIVEIRA; 02584/2009 - RONALDO PEREIRA SAMPAIO; 02428/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 02395/2009 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 01671/2009 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIA DEL MARE; 02097/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 00998/2009 - MAURÍCIO ZONTA DE ARAGÃO; 07884/2008 - DIEGO MANOEL PATRICIO; 01145/2009 - JOSÉ GERALDO FERREIRA DIAS; 00765/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (CASA DE APOIO); 00485/2009 - MARIA FRANCINEIDE X. LIBERATO; 00074/2009 - ABDUL LATIF ABDUL LATIF ABDUL RAHIM (A.N. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME).; 07961/2008 - IVONE ROSA DE OLIVEIRA; 07161/2008 - GUIA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.; 02256/2004 - ROSANA MACHADO DA CRUZ; 08245/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 09814/2000 - LUIZ ANTONIO CARLOS DORNELLI; 08521/2003 - ORLANDO NORIYOKI HAMAMOTO; 07415/2003 - HELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA; 05993/2003 - ADILSON MARTINI; 06440/2003 - MANOEL MICIAS VANDERLEI DE SOUZA; 04492/2003 - Pousada Chalé da Praia S/C LTDA - ME; 00855/2003 - JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS; 00713/2003 - LUIZ CARLOS CORTEZ; 02572/2003 - PAULO DOS SANTOS; 03569/2002 - RESTAURANTE IL PRIMO AMORE LTDA.; 05050/2002 - LUCIA FELIPE CAMINHOLA; 02549/2002 - MOZART GOMES; 02573/2002 - FISAQ TANABE; 08364/2001 - ANTONIO DA COSTA GONÇALVES; 08715/2001 - FÁBIO SANTANA DOS SANTOS BERTIOGA; 09293/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07467/2001 - NOZOR ROBERTO DA COSTA; 07165/2001 - SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA E OUTRA.; 07357/2001 - ESTELITA MARQUES DE SOUZA; 09828/2000 - HELENA ARTEA MARTINS; 09853/2000 - ROBERTO FIGUEIREDO MELLO; 01079/2001 - TECNOFLAT ADMINISTRAÇÃO E HOTELARIA S/C LTDA.; 09797/2000 - SANDRA REGINA NEDER SOUZA; 09830/2000 - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA; 07099/2001 - BENEDITO NUNES TEIXEIRA; 05476/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DEPTO. ADMINISTRAÇÃO); 04983/2001 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR; 07295/2000 - RUI CUNÁCIA JUNIOR; 07915/2000 - MARIA GILDETE FERREIRA BERTIOGA - ME; 09049/2000 - LILIAN RONCOLATO; 09807/2000 - ISABEL COPADO GARCIA; 09023/2000 - ANNA MARIA S. BARBOSA; 09811/2000 - JORGE JUICHIRO YAMAMOTO; 05219/1999 - NEY SCARME; 00823/1999 - QUESTAO DE GOSTO SORVETERIA LTDA - ME; 09521/1999 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA - ME.; 07083/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SECAO DE TRANSITO); 08106/1999 - NICOLAS MEDINA ALONSO; 08235/1999 - IRINEU MONTEIRO FILHO; 03365/1998 - AURO AUGUSTO CALIMAN; 22918/1997 - JOVECY DE ARAUJO SIMAO; 19899/1997 - JOSE DIAS DO NASCIMENTO; 12066/1996 - LAERCIO GOMES; 11802/1996 - CARLOS FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA; 13069/1996 - GILBERTO JOSE DOS SANTOS; 04335/1995 - WALTER DE MELO SANTANA; 04257/1994 - MONICA RODRIGUES ROSENDO; 01014/1993 - GERALDO VALERIO T. GARCIA; 50597/1989 - ROBERTO MELRO; 52722/1988 - JOSE ANTONIO RUFINO COLLADO; 52128/1989 - CEIBEL COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA; 47654/1992 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO; 51033/1985 - NOEL ROUFAIL HALABIYAH; 02431/2007 - VALDIR A. LEMOS; 02459/2007 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A; 01789/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 50588/1990 - SOPRAC HOTÉIS S/A; 04184/2006 - DILANY BASTOS OGAWA; 00055/2007 - AILTON FRANÇA BITTENCOURT; 07135/2006 - ELIANE UTRERA RUBINO; 04873/2006 - ARISBELTO GARCIA CREPALDI; 05694/2006 - SJ PAISAGISMO LTDA - ME; 01617/2006 - VÉCIO ROBERTO PETRUCCI; 02090/2006 - ASSOC. NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASS. SOCIAL - COLÉGIO SÃO LUÍS; 00478/2006 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 02009/1995 - ROCCO DIGILIO FILHO; 01520/1995 - ADAUTO DE LIMA FRAGA; 07216/2005 - JOÃO ELCIO LUONGO JUNIOR; 08305/2005 - VICTÓRIA Pousada, Empreendimentos e Participações LTDA - EPP; 54121/1991 - CARLOS EDUARDO LUCENA MOREIRA; 05271/2005 - RÔMULO PINHEIRO DE ANDRADE; 08271/2004 - MARCELO SOARES DE MELLO DO VAL E OUTROS.; 01472/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 11495/1992 - MARIA IDALINA FERNANDES POMBO E OUTRO; 01355/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 01655/2008 - DIONETE ZORAIDE DE SOUZA FERREIRA; 01075/2008 - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS CECIMA LTDA.; 00537/2008 - JOSÉ PEREIRA LOURENÇO; 06904/2004 -



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GIANI PEREZ KOCIS CONFECÇÕES - ME; 08501/2007 - JOELICE GONÇALVES MAGALHÃES; 08211/2007 - MANOEL BUENO DE SOUZA; 07715/2007 - NADIR APARECIDO PINI; 07218/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 06795/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1841-I); 04874/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 02857/2008 - SEVERINO TANOS SABA; 04585/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06406/2008 - ANA CAROLINA YUKA YOSHIMURA RESTAURANTE - ME.; 05735/2008 - ANTONIO EDSON QUEIROZ SOARES; 05242/2008 - RICARDO DA SILVA PINHEIRO; 05409/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05441/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03721/2008 - JOÃO BATISTA TAVARES E OUTROS.; 04565/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04703/2008 - APARECIDO FERNANDO DA SILVA; 04853/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04994/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 05354/2008 - G. P. SERVICE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; 05853/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06185/2008 - ICE BALLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.; 06211/2008 - TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO; 02942/2008 - KARINE DA NÓBREGA ARAÚJO; 04300/2008 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA DA REPÚBLICA); 04325/2008 - NADILSON JAIRO CHAGAS SILVA; 04501/2008 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MAYOR; 04564/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04589/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04544/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04553/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04583/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05131/2007 - TATIANE C. MARTINS ROTISSERIA - ME; 08723/2007 - ELEVATEC - ELEVADORES TÉCNICOS, IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.; 03713/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06519/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 08809/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 06723/2005 - SONIA MARIA DE SOUZA; 00822/2006 - FERNANDO JOSÉ DA SILVA PINTO (MAR ÓTICA); 00038/2006 - CLAUDIO KAMIO (SHOPTOGO DELIVERY S/C LTDA - ME); 02781/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 03253/2006 - SOPRAC HOTÉIS S/A.; 05739/2006 - ELISABETE PEREIRA DA SILVA; 07283/2006 - IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO; 00254/2007 - EDMILSON ANTUNES DE BARROS; 01322/2007 - SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 02484/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 02581/2007 - SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO EQUIPÁVEL PE-06; 04083/2007 - MARIA DO DESTERRO LUCENA DA SILVA; 04084/2007 - EDISON BENTO PRATA; 03339/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 50324/1991 - OTILIA DAS DORES GOULART; 38644/1992 - JOSE GREGORIO DA COSTA RODRIGUES; 05569/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00551/1993 - ALFREDO SIMÕES DE OLIVEIRA; 05259/1998 - MAURO BETTI ARBULU; 08463/1999 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 05142/1999 - IRINEU ANTONIO TROVO; 05893/2000 - BERTIOGA ONLINE COMERCIAL LTDA ME; 00880/2004 - CARLOS MITSURU HORIKAWA; 02713/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06524/2008 - LIZANGELA MACÁRIO ERRERIAS; 06798/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 07814/2008 - WANDERLEY MONTINI; 07876/2008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07702/2008 - WILLIAM KOLODZIEJSKI; 00752/2009 - RUI CUNACIA NETO; 00791/2009 - LUIZ PAVIANI; 00982/2009 - LUIZA PECINATO BUZAS; 00614/2009 - CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS; 00663/2009 - CARLOS WILLIANS DE MORAES; 00289/2009 - EDNALVA FERREIRA DA SILVA; 00333/2009 - ELIZÂNGELA DA SILVA PEDROSO; 00239/2009 - PAULO TACACHI SUZUMURA; 01003/2009 - MARIA LÚCIA VAZ; 01271/2009 - JÚLIA VIRGÍNIA RANALLI; 02189/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 01934/2009 - ANTÔNIO JOSÉ DE CAMPOS SANTOS FIGUEIREDO; 01971/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. SOCIAL (SEPRO); 02123/2009 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SP (DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA); 01849/2009 - JOSE BLAS MARTINEZ OTAZO; 01864/2009 - PLÍNIO DE LIMA AGUIAR; 02341/2009 - WAGNER DOS SANTOS PINTO; 02402/2009 - ICARO BISPO DOS SANTOS; 02484/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03611/2009 - LAURITA SILVA DE SOUZA; 03634/2009 - SERGIO HEYDT DE BARROS; 02651/2009 - MARIA DE LURDES CAVALCANTE; 02709/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02759/2009 - GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS; 02821/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02823/2009 - ELZA MARIA DE MIRANDA FARIA; 02839/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 02841/2009 - SECRETARIA DA SAÚDE (DVS); 02982/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 02929/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 02862/2009 - GABINETE DO PREFEITO; 02896/2009 - JOÃO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA; 03481/2009 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS; 03261/2009 - ÊNIO XAVIER;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03200/2009 - PODER JUDICIÁRIO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SÃO PAULO); 03241/2009 - RAFAEL RIBEIRO; 05844/2004 - CÍCERO BRITO NOGUEIRA MAUÁ - ME; 01001/2004 - REGINA MARIA CONCEIÇÃO; 09835/2000 - CARLOS ALBERTO GÓES DE BRITO; 03377/2001 - ELZA MARIA FRANCISCHINI; 06295/2002 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA; 07343/2002 - SERGIO MAIDA MAKOWSKY; 09852/2000 - ANTONIO DOMINGOS PEREIRA; 09829/2000 - AUDE MUQUER DE OLIVEIRA; 09805/2000 - GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA; 09850/2000 - GILBERTO SANTOS; 09776/2000 - UBALDO PEREIRA DOS SANTOS; 03685/1999 - JULIO OSTROWSKA; 01790/1998 - DESIREE M.A. RODRIGUES ZUPPANI; 50509/1985 - ROGELIO RIQUELMI TORRES; 50943/1984 - MARLENE COSTA; 50525/1985 - EMILIO SINIGOI; 04252/2005 - MAURICIO FIRMENTO BORN; 04521/2004 - DULCINÉIA DE ALMEIDA SILVA; 08668/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/05/09 À 08/05/09

PROCESSOS: 51002/85 – ITAMAR LEMOS BARDELOTTI, 52055/91 – ROBERTO ANTONIO ZANETTI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 07478/04 – SALVADOR LABBADIA, 6422/07 – OSMAR DA SILVA MOREIRA, 12162/96 – ROBERTO WILHELM MAIJER, 1247/08 – VANDA SUELI LEITE SFERRA, 3646/06 – SEFI (CARLOS MANTOVANI CALEJON), Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 51033/85 – NOEL ROUFAIL HAIABIYAH(PET.1754), 50150/90 – ANG KOK TJAI(PET.1776), 7343/02 – SÉRGIO MAIDA MAKOWSKY (PET.1788), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 6600/06 – CLOVIS MARTINELLI (GUIA DE C.H.C.), 4186/95 – PAULO FRANCISCO DE FARIAS (DIAE-4012), 3730/08 – EDSON DI NARDI (DIAE-4013), 2221/05 – JOANICIO BUENO (DIAE-3748), 5004/07 – DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES (DIAE-4014), 3660/06 – MAURICIO MARQUES VIEIRA (DIAE-4015), 3061/05 – R. F. ROCHA E FERNANDES CONST. LTDA. (DIAE-3917), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 06061/05 – SEFI(ALICE MOLINARI MASSINELLI), 52178/91 – JESSÉ VILELA DOS REIS, 07903/03 – WANG DE CHONG, 04501/08 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MAYOR, 04788/99 – SIDNEI SASSI, 51033/85 – NOEL ROUFAIL HALABIYAH, 51799/89 – IZILDA MARIA COSTA GOMES, 04428/00 – WILSON REGINATO, 54121/91 – CARLOS EDUARDO LUCENA MOREIRA, 01166/08 – ELEVATEC – ELEVADORES TÉCNICOS INDUSTRIA, COM., IMP. EXP. LTDA, 08723/07 – ELEVATEC – ELEVADORES TÉCNICOS, IND., COM., IMP. E EXP. LTDA, 05738/08 – POZZANI ELEVADORES, 04983/01 – JOÃO BATISTA DE AGUIAR, 7216/05 – JOÃO ELCIO LUONGO JR., 50324/91 – OTILIA DAS DORES GOULART, 1520/95 – ADAUTO DE LIMA FRAGA, 5569/95 – SEFI (ANA PAULA GONZAGA MARTINS), 12066/96 – LAÉRCIO GOMES, , Arquite-se assunto solucionado., 01175/93 – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO(PET.1803), 50824/90 – ADILSON DE ROSA(PET.1810), 06111/01 – CARLA DE OLIVEIRA BRIGNANI E OUTRO(PET.1822), 03326/09 – SEFI(HENRIQUE RIVA-PET.1799), 01200/09 – SEFI(JORGE ALVES CARDOSO-PET.1786), 52921/89 – DELSON PEDROSO(PET.1818), 50974/82 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAPIRÁ(PET.1780 E 1771), 06155/05 – NÍVIO TADEU DA SILVA(PET.1832), 07587/06 – SOCIEDADE BARRA DO COSTA DO SOL(PET.1830), 50546/89 – PEDRO PENHA JR. – ME (PET.1853), 6767/08 – SEFI (TELMA TENORIO MACHADO – PET.1848), 5010/94 – JOÃO BATISTA AUGUSTO (PET.1861), 3056/09 – SEFI (MARLENE DE LIMA PEREIRA MEIRA – PET.1876), 50446/91 – ENGEARQ CONSTR. LTDA. (PET.1860), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação. 2155/08 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/05/09 À 15/05/09

PROCESSOS: 51195/87 - GILSON DE MENESES(PROC.04047/08), ILKA NATALIA RODRIGUES(PROC.4048/08), LUIZ WILSON MARQUES(PROC.04254/08), Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 07166/04 – ELIVAN FIRMINO FERREIRA, 6551/03 – EDENILDE DE CARVALHO E OUTROS, 7457/05 – CLARICE MARIA KNORST, 00730/07 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA, 03060/06 – LIZARDO RODRIGUES NETO E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 4424/01 – CREUZA FERREIRA ODONI (PET.1862), 50559/89 – HÉLIO BARZAN(PET.1750), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 01644/08 – EDSON DE LIMA JUNIOR(DIAE 3765), 12210/96 – COSTA BRAVA EMP. IMOBILIARIOS LTDA(GUIA DE R.A.), 50617/90 – CONDOMÍNIO OCEANIC(DIAE 4183, 4184 E 4186), 02222/08 – NATIVIDADE BOTELHO BOTTENCOURT(GUIA DE R.A.), 05850/08 – ROMEU LEONARDI(DIAE 4166), 05677/03 – SERRAMAR EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA(DIAE 4173), 02518/09 – CONDOMINIO VILAREJO DO CAPITÃO(DIAE 3482 E 3483), 05693/98 – WALTER CHAPINA(DIAE 4116), 50617/90 – JOSE CARLOS DE CAMPOS(DIAE 4179), 05481/06 – MARIA OLIVEIRA SOUZA(DIAE 4007), MILENA MAYARA DE S. CUSTÓDIO(DIAE 1285), 1785/08 – MARILENE ROSÁRIO S. DA SILVA (GUIA DE ISS), 7101/02 – ROSELI SANTOS SILVA (DIAE-1264), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 05259/98 – MAURO BETTI ARBULU, 7467/01 – NOZOR ROBERTO DA COSTA, 07343/02 – SERGIO MAIDA MAKOWSKY, 01644/08 – HILMAR JOSÉ DUPPRE JUNIOR, 50509/85 – ROGÉRIO RIQUELME TORRES, 02220/08 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 03498/08 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 03499/08 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 04252/05 – MAURICIO FIRMENTO BORN, 08764/06 – JOÃO PIETRI, 08109/07 – DOMINGOS SIMÕES SANTOS, 04424/01 – CREUZA FERREIRA ODONI, 01471/09 – MILTON SIQUEIRA DE CARVALHO, 01472/09 – DONIZETE ALGEMIRO MARCOS, 07777/95 – EDWIN EMIL BURKLE, Arquive-se assunto solucionado., 01062/00 – PAULO PATRÍCIO DE OLIVEIRA(PET.1928), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências., 02799/05 – JOSÉ PEDRO SIMÃO FILHO(PET.1873), 18469/97 – TAQUESHI NONAKA (PET.1901), 3467/09 – SEFI (JOSÉ APARECIDO MACIEL DA SILVA – PET.1908), 679/09 – SEFI (AURÉLIO RODRIGUES BENAVIDES – PET.582), 3298/95 – JORGE BASÍLIO DEMIGLIANO (PET.1896), 12520/96 – LARIMOR AGRO COM. E ADM. DE BENS LTDA. (PET.1903), 50802/87 – JOSÉ RICARDO PIRATININGA DE CAMARGO (PET.1886), 04224/07 – WALDEMAR DOS SANTOS JUNIOR(PET.1944), 07923/05 – SOCIEDADE URBANISTICA BERTIOGA LTDA(PET.1966), 50989/81 – GHR – GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA(PET.1958), 07504/01 – ALCIDES ZANELATTO(PET.1945), 03525/09 – SEFI(WILSON FESSEL-PET.1976), 04225/77 – ENIO MOITA(PET.1979), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., 02826/09 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 52316/86 – PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA(LIC.REFORMA), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 05920/98 – LUIZ ANTONIO FERREIRA DE PAIVA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 4093, para o imóvel sito à Avenida Drº Fausto G. Sampaio c/ Avenida Sabino Abdalla, nº 38 – Quadra 22 – Lote 423 – Jardim Indaiá(PARALISAR OBRA IRREGULAR)., 08172/05 – ANTONIO MARTINS FERNANDES, Auto de Embargo – DIAE 4353, para o imóvel sito à Rua do Gonzaga – Quadra 83 – Lote 09 – Morada da Praia(PARALISAR OBRA IRREGULAR)., 06481/07 e 06482/07 – DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO(PET.1939), Defiro o solicitado em petição, quanto a correção de cotas.

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 018/09 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/05/2009 A 13/05/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3353/09 - JMC HARDMAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: 2009= R\$ 237,59.

3354/09 - ABDUL LATIF ABDUL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

3448/09 - C.M. DE OLIVEIRA EMPREITEIRA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 49, § 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS R\$ 453,53. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

3487/09 - PAULO YOGUI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS E COM BASE NA LEI Nº. 371/98, INDEFIRO O SOLICITADO.

3618/09 - SIQUEIRA & BARRETO TÁTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: 2009= R\$ 659,89.

3636/09 - DUE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: 2009= R\$ 320,11.

3681/09 - SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: ISENTO.

5643/05 - FERNANDES & MARTINS DECORAÇÕES LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 43820, A PARTIR DE 07/04/2009.

6182/03 - J.LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 35460, A PARTIR DE 05/05/2009.

6777/01 - BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, ESPECIALMENTE O INFORMADO PELO EXMO. SENHOR PROCURADOR GERAL DESTA MUNICIPALIDADE ÀS FLS. 208, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO S/Nº DE 18 DE MARÇO DE 2009, JUNTADA AOS AUTOS COMO FLS. 111, QUANTO A REVISÃO DE RESULTADO DE AÇÃO FISCAL.

7258/08 - ISMAEL CORREIA DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 57920, A PARTIR DE 07.05.2009.

7405/08 - ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS MIRANDA LANCHONETE - ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, REVOGO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL PARA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 58.370. TAXAS LANÇADAS: 2008 = R\$ 134,46 E 2009 = R\$ 313,82.

7933/06 - FUAD SAID MADI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1524/09, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 49770.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL
Expediente Despachado de 07/05/2009 e 08/05/2009.

11.045/96 cab. 6766/95 MORISA DELGADO – Conforme Petição nº 1719/09 – Retifique-se certidão nº 105/09, conforme teor descrito no processo nº 11.045/96 fls. 21 em 30.04.09. (Em 07/05/09); 5809/08 cab. 50.764/87 JOSÉ CARLOS FERREIRA – Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. (Em 07/05/09); 7939/08 cab. 4232/93 JOSÉ RICARDO DIAS BERTAGNON - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. (Em 07/05/09); 1096/09 cab. 4841/08 PJR – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. (Em 07/05/09); 6728/95 MARCOS BATALHA – Ao Sefi. Prosseguir com as medidas legais cabíveis. (Em 07/05/09); 5950/08 cab. 4969/06 MAURICIO DE SOUZA MASCOLO – Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 7313/07 JOSÉ IVO DA SILVA E OUTRO - Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 2790/08 cab. 2789/08 MARCOS ROGÉRIO CUSTÓDIO - Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 1129/99 SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELLO – Sim, como requer na Petição nº 1692/09. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção, pagos os emolumentos em 30 dias. (Em 07/05/09); 6445/08 PRIMO OSVALDO ROSSI FILHO – Sim, como requer na Petição nº 1798/09. Compareça a Arq. lida Ferrassa para atender comunique-se, em 30 dias. Conferir área da edificação. (Em 07/05/09); 2691/09 cab. 1545/00 VANIA APARECIDA ALVES – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da Lei 317/98, referente a inexistência de recuos laterais e de fundo, quanto ao acréscimo e art. 25 da lei 315/98, referente a inexistência de aberturas destinadas a iluminação e ventilação da modificação e possivelmente insuficiência de iluminação e ventilação da sala de jantar, conforme Código Sanitário Estadual. Ao Sefi. (Em 07/05/09); 3116/09 cab. 5667/05 NILSO AFONSO DA SILVA MACHADO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos laterais e de fundo; área do terreno inferior a 1000,00m² para a



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

categoria de uso H4, assim como testado inferior a 20,00 m; não apresentou especificação condominial, não apresentou anuência do condômino, não apresentou todas as edificações do condomínio; o lote apresentado não existe formalmente, nem indica que o administrado seja proprietário, face documentação apresentada. – As áreas dos compartimentos não atendem ao Código Sanitário Estadual. – Sistema de tratamento de esgotos em desacordo com a NBR 7229/93 e locação inconveniente e impossível face ao sistema já implantado. Ao Sefi. (Em 07/05/09); 529/09 JOSÉ LOPEZ RODRIGUEZ E OUTRA – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. Recuo insuficiente (laterais). 1) altura nos acostamentos: $\leq 3,50\text{m}$; 2) recuo frontal $\geq 7,00$ no pav. superior; 3) assunto; 4) emplacamento. (Em 07/05/09); 1510/09 cab. 52.248/88 ANA LUCIA DE AGUIAR VIANNA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 1377/08 cab. 7220/01 AUGUSTO ALAVARCE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi. (Em 07/05/09); 6728/95 MARCOS BATALHA – Expeça-se a licença “Ex-Officio”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa. (Em 07/05/09); 3337/09 cab. 52.253/88 EDSON BICHIR – Compareça o Eng. Edson Bichir, para esclarecimentos, em 30 dias. – Apresentar memorial descritivo das áreas resultantes para futuro registro no 1º CRI. – A situação pretendida final fica melhor instruída se os lotes foram unificados antes de remanejados, configurando-se uma situação intermediária. (Em 07/05/09); 2473/09 cab. 2703/01 MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a Licença para unificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 0600989309. (Em 07/05/09); 7757/08 CIA. FAZENDA ACARAÚ – Anulo o despacho de 11.03.09 e Certifique-se, conforme proc. 7757/08. (Em 07/05/09); 8011/08 CARLOS CARDOSO DE SOUSA E OUTROS – Expeça-se a Licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 165.586/D. (Em 07/05/09); 7889/08 SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pago o



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

emplacamento, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Clélio Grotta Júnior CREA nº 0601525460. (Em 07/05/09); 5424/08 cab. 51.854/86 LAGUNA DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. – Expeça-se a licença “Ex-Offício”, inscrevendo-se os débitos, em dívida ativa. (Em 07/05/09); 3259/09 cab. 52.226/89 PRAIAS PAULISTAS S.A E OUTROS – Compareça GCAC Arquitetura, para esclarecimentos, em 30 dias. – O pé - direito mínimo deve ser de 11,00 m, conforme art. 170 do Código Sanitário Estadual. – Demonstrar o atendimento do art. 48, item 12 da lei 317/98, referente a exigência de 1 vaga de auto para cada 25,00m², no caso 369 vagas. – Quantificar a área de reforma. – Apresentar projetos hidráulico, elétrico e estrutural, e de proteção e combate a incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros. – A atividade, específica a ser desenvolvida, deve observar os preceitos do Código Sanitário Estadual. (Em 07/05/09); 5341/08 cab. 51.672/89 JAIME BIAGGI – Compareça o Arq. Tarcisio Maia para esclarecimentos em 30 dias. Retificar quadro de áreas e apresentar Alvarás de demolição e construção para retificação das áreas. (Em 07/05/09); 2892/09 cab. 51.022/90 AFONSO ALMEIDA DE LUNA – Compareça o Arq. Bruno Silva Lima, para esclarecimentos em 30 dias. Com a demonstração do pé direito, no corte B, o previsto pelo C.S.E. é de no mínimo 2,50 m ≠ 1,91 m. (Em 07/05/09); 3192/09 cab. 39.583/92 MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR – Compareça o Eng. Gilberto Daher Ferreira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) espelho padrão PMB; 2) implantação edificação no lote; 3) implantar sistema de esgoto; 4) anexar projeto de esgoto; 5) completar desenho, cotas e recuos; 6) dimensão frontal do lote: 5,14 + 0,35 = 5,49 m; 7) emplacamento. (Em 07/05/09); 1685/09 cab. 5194/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA – Compareça Sader e Heer Arquiteturas S/C LTDA. Para esclarecimentos, em 30 dias. – A extensão máxima do pergolado é de 6,00 m, assim o projeto original da cobertura de auto deve ser mantido. – A largura mínima da escada interna é de 0,90 m. – Quantificar a regularização. (Em 07/05/09); 6609/08 RENATO ALCINO ALVES DE SOUZA – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. O pedido da Petição nº 1699/09, foi atendido com



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

o desarquivamento do processo. A anexação de plantas sem um pedido de que se pretende, protocolado, não dá prosseguimento ao processo. (Em 07/05/09); 6923/08 cab. 6922/08 CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRA – Compareça requerente para atender item 11, do comunique-se de 10.03.09, em 30 dias. (Em 07/05/09); 7764/08 LUIZ CARLOS STORI – Compareça a R.T. para apresentar plantas aprovadas, licença e carta habite-se, referente ao proc. 4446/05, em 30 dias. (Em 07/05/09); 7102/06 cab. 95/06 JORGE ELIAS MAHTUK – Conforme Petição nº 1698/09 – Compareça o peticionário para ciência quanto a cota de 06.05.09. (fls.74) da Procuradoria do Município, em 30 dias. (Em 07/05/09); 4902/06 cab. 52.113/90 CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. A SETVS, para as providencias legais cabíveis relativos a inicial deste. (Em 07/05/09); 3645/04 cab. 7467/01 NOZOR ROBERTO DA COSTA – Arquite-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 7737/08 cab. 6653/04 CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98, a expedição da licença para edificar. Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 5611/06 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Sefi. (Em 07/05/09); 5830/08 GILBERTO CORREIA DOS SANTOS FILHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 1472/09 DONIZETE ALGEMIRO MARCOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 2154/09 MAURÍCIO DOS PASSOS RODRIGUES E OUTRO – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 50.559/89 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE – Sim como requer na Petição nº 1750/09. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Conservação e cópia de planta do proj. arquitetônico. (Em 08/05/09); 7228/08 cab. 5662/03 CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA. - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D. (Em 08/05/09); 60.367/92 SÉRGIO SCHWACHHEIM – Conforme Petição nº 1839/09 – Compareça o requerente para



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

apresentar cópia do projeto aprovado, em 30 dias. (Em 08/05/09); 6358/08 JOSÉ ROBERTO MIRANDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Arquite-se, com vistas do Sefi. (Em 07/05/09); 20.216/97 cab. 50.273/89 PAULO TAVARES GOUVEA – Conforme Petição nº 1718/09 – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. (Em 08/05/09); 4872/04 cab. 51.704/90 MAURÍCIO SANTOS SOUZA – Conforme Petição nº 1833/09 – Compareça o requerente para ciência quanto a cota de 07.05.09, em 30 dias. (Em 08/05/09); 2893/09 cab. 1615/06 RICARDO WAGNER BORTOT – Regularize-se pergolados com 26,99m² e piscina com 20,86m². Registrado alteração da cobertura frontal. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS e apresentado anuência do autor do projeto, em 30 dias. Atender solicitação do emplaceamento, reg. inscrição prof. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. (Em 08/05/09); 1807/09 cab. 4682/07 ALDO DO CARMO FAZIOLI – Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 08/05/09); 3245/09 cab. 51.248/85 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Certifique-se. (Em 08/05/09); 2679/09 cab. 16.109/97 FÁBIO FIORINI NUNES – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) vão de iluminação e ventilação: $A \geq 0,60m^2$; 2) vão livre varanda: $\geq 2,50m$; 3) anotar volume caixa d'água e churrasqueira; 4) assinar caderneta de obras. (Em 08/05/09); 1089/09 APARECIDO BEZERRA DE ALMEIDA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) apresentar planta anteriormente analisada. 2) verificar projeto de esgoto. (Em 08/05/09); 1092/09 cab. 50.726/87 JOSÉ MILTON RAMOS – Indeferido, nos termos do art. 42, § 5º da lei 316/98 e art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a altura do tanque séptico inferior a 1,20 m. (Em 08/05/09); 2291/09 LUIZA SEI WAIZER – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Invasão do recuo lateral direito. A Sefi para providencias. (Em 08/05/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS - Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/ 05/ 2009 A 15 /05/ 2009

SIM, COMO REQUER.

03639/09 – ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA. 03583/09 – EDUARDO SERRONI. 03613/09 – 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. 03494/09 – ABÍLIO CESAR BARIANTI. 03377/01 PET. 01772/09 - AFONSO CAMILO SILVA. 14.368/97 PET. 01831/09 – MARCELO BAPTISTITINI MOLEIRO. 03608/09 – ADEMAR LOURES. 03536/09 – JOÃO LINO CASEMIRO. 03538/09 – HAROLDO DONIZETTI CASSILHAS. 03686/09 – DENIVALDO PEREIRA LEITE. 03725/09 – JOÃO DE JESUS MAURICIO NETO. 03638/09 – ROSILANE FERREIRA GOMEZ. 03611/09 PET. 1887/09 CAB. 9194/96 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA. 02952/09 – EURIDICE DE CARVALHO COSTA SOARES.

CERTIFIQUE-SE.

03611/09 – LAURITA SILVA DE SOUZA. 03650/09 – KÁTIA TORRES MOTTA GIANGIULIO. 02719/03 – MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO. 03607/09 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DE BERTIOGA.

NADA HÁ PARA DEFERIR.

09805/00 – GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA. 0835/00 – CARLOS ALBERTO DE BRITO.

RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 384,97 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.) , REFERENTE AO IPTU/07 PAGO A MAIOR, A FAVOR DE MARCELO FALSETTI CABRAL, CONFORME LEI 324/98. RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 901,52 (NOVECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU 2009, PAGO PELO LANÇAMENTO GERAL, A FAVOR DE DENIVALDO PEREIRA LEITE, CONFORME LEI 324/98.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 20 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES.

03635/09 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DE BERTIOGA.

COMPAREÇA O REQUERENTE APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DOCUMENTO DO CIC. E RG. E DO ESPELHO DO IPTU EM 20 DIAS.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

03537/09 – ALVARO JOSE FERNANDES DARIZA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 20 DIAS, APRESENTAR ESCLARECIMENTO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL CADASTRADO SOB Nº 14.013.009.000.

03682/09 – GILSON FAUSTINO DE OLIVEIRA.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 DIAS, PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE E P/ ESCLARECIMENTO.

03605/09 – ROBERTO KOCSIS.

INDEFERIDO

09850/00 – GILBERTO SANTOS.

INDEFIRO, EM DESACORDO COM O ARTIGO 23 DA LEI 324/98. “DESDE QUE SEJA PROPRIETÁRIO DE APENAS UM IMÓVEL E QUE UTILIZE PARA SUA RESIDENCIA”.

03674/09 – JOSE CAETANO DE OLIVEIRA.

AUTORIZO CANCELAMENTO DA COBRANÇA DE ITBI, COM BASE NO DECRETO Nº 1354 DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

00600/06 – FATIMA ALVES DE OLIVEIRA.

SMGG.

MARA LÚCIA LARA FERNANDES

Chefe da Seção da Receita